

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: **NeuroFISIO**

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida (ICV) – campus Governador Valadares

O coordenador do projeto/programa ‘NeuroFISIO’ da unidade acadêmica ICV torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 19 vagas de voluntários de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a. Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b. Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c. Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d. Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
- e. Ter sido aprovado em Fisiologia II (BAS002GV; Neurofisiologia).

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

As principais ações do projeto serão realizadas em escolas públicas de Governador Valadares, com alunos e alunas das escolas. Objetivo: disseminar conhecimentos de Neurofisiologia, especialmente os que têm maior relação com a Fisioterapia.

Principais atividades:

- Estudar Neurofisiologia geral e aplicada, educação em saúde e extensão universitária;
- Nas ações desenvolvidas nas escolas, atuar como moderador da equipe e palestrante;
- Moderador e monitor em oficinas, ações de educação em saúde e eventos do projeto;
- Atuar na coleta de dados e análises dos impactos das ações do projeto;
- Será autor de materiais educativos para suporte às atividades e divulgação científica.

**Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pró-reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

### **III. Do Processo de Seleção**

- Análise de documentos
- Entrevista

### **IV. Da Inscrição**

No formulário de inscrição deverá ser anexado:

- Comprovante de matrícula atualizado (documento oficial contendo matrículas, notas, IRA, etc.).

No formulário de inscrição deverá ser redigido:

- Carta de interesse;
- Currículo acadêmico (mencionar os principais aspectos do currículo, dando ênfase se é ou já foi integrante de algum projeto de extensão ou pesquisa e, em caso afirmativo, mencionar a duração da participação (em meses) e a data prevista para o término (se em andamento);
- Horários disponíveis (para a execução das ações extensionistas).

DATA: 11/09/2023 a 17/09/2023

HORÁRIO: até às 13:00h do dia 17/09/2023

LOCAL: <https://forms.gle/2oLXkKik1Ng679tG9>

### **V. Da Seleção**

O processo seletivo será dividido em duas etapas (eliminatória e classificatória).

Etapla eliminatória (análise de documentos):

- Análise da disponibilidade de horários (sem relação com pontuação; no entanto, a indisponibilidade levará à eliminação);
- Análise da carta de interesse (até 40 pontos em 100);
- Análise do currículo acadêmico (até 40 pontos em 100);
- Nota obtida na disciplina (Fisiologia II, BAS002GV; Neurofisiologia):

20 pontos: se a nota foi igual a 90 ou maior;

15 pontos: se ficou entre 80 e 89;

10 pontos: se ficou entre 70 e 79;

5 pontos: se ficou entre 60 e 69.

Passarão para a Etapa Classificatória os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação igual ou maior que 70,0 pontos (total 100 pontos) na etapa eliminatória (análise de documentos).

Etapa classificatória:

1 - Entrevista (0 a 100 pontos)

2 - Critério de desempate: o desempenho acadêmico (IRA) poderá ser utilizado como critério de desempate.

DATAS (previstas para as entrevistas): 14, 15, 18 e 19/09/2023

HORÁRIOS: será informado por e-mail.

LOCAL: será informado por e-mail.

## VI. Da Divulgação do Resultado

DATA: 19/09/2023

HORÁRIO: até às 20:00h

LOCAL: Resultado final será enviado por e-mail.

Governador Valadares, 11 de setembro de 2023.

RENATO NERY SORIANO

NOME COMPLETO

SIAPE 2126004

COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Nery Soriano, Professor(a)**, em 15/09/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1460274** e o código CRC **B14A3C6C**.

---